



PORTARIA Nº 3.676/2024

Torna sem efeito a Portaria nº 3.306/2023, que concede licença para exercício de mandato classista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 004/2024 - FETAM-ES, de lavra do seu presidente, anexado ao requerimento do senhor ERIVELTON PESSIN, acostado aos autos do processo administrativo nº 002385/2024, através do qual solicita ao Prefeito Municipal seja cessada a cessão do servidor a Federação dos Servidores Públicos Municipais no Estado do Espírito Santo, a partir de 20/12/2024.

CONSIDERANDO que a cessão do servidor se deu através da Portaria nº 3.306/2023, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº. 5002590-43.2023.8.08.0038 pelo MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Nova Venécia/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido dos interessados (instituição cessionária e servidor), tornar sem efeito a Portaria nº 3.306/2023, que concede ao servidor **ERIVELTON PESSIN**, ocupante do cargo de Professor MMPB, matrícula funcional nº 001525, **licença remunerada para desempenho de mandato classista**, para exercício de mandato na FETAM/ES – Federação dos Trabalhadores na Administração do Serviço Público Municipal do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, para adoção dos demais procedimentos cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: bdb8e3fe9-a898-4005-bc19-b334a6038827
Portaria Nº 003676/2024